

註二：學生不能重複修讀已完成的學科單元/科目，但經大學批准，且所修學科單元/科目的學分不重複累計入完成課程總學分者除外。

Nota 2: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

### 第 62/2019 號社會文化司司長批示

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2019

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第五十一條第二款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e no n.º 2 do artigo 51.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、在澳門理工學院開設運動及體育碩士學位課程。

1. É criado no Instituto Politécnico de Macau o curso de mestrado em Desporto e Educação Física.

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一九年五月二十八日

28 de Maio de 2019.

社會文化司司長 譚俊榮

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

#### 附件一

#### ANEXO I

#### 運動及體育碩士學位課程 學術與教學編排

#### Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Desporto e Educação Física

- 一、知識範疇：運動及體育。
- 二、課程期限：兩年。
- 三、授課語言：中文。
- 四、授課形式：面授。
- 五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。
- 六、畢業要求：
  - (一) 完成課程所需的學分為36學分。
  - (二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

1. Ramo de conhecimento: Desporto e Educação Física.
2. Duração do curso: 2 anos.
3. Língua veicular: Chinesa.
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos de graduação:
  - 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito.
  - 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.

## 附件二

## ANEXO II

運動及體育碩士學位課程  
學習計劃Plano de estudos do curso de mestrado em  
Desporto e Educação Física

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
高級體育運動心理學	必修	45	3
現代學校體育專題	"	45	3
體適能評定理論與評價方法	"	45	3
體育科研方法	"	45	3
運動技能學習原理	"	45	3
運動及體育管理專題	"	45	3

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Psicologia Avançada de Desporto	Obrigatória	45	3
Tópicos Específicos sobre Educação Física em Escolas Modernas	»	45	3
Teorias e Métodos de Avaliação de Aptidão Física	»	45	3
Metodologia de Investigação Científica em Desporto	»	45	3
Princípios de Aprendizagem das Técnicas Desportivas	»	45	3
Tópicos Específicos sobre Gestão de Desporto e Educação Física	»	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
教練方法	選修	45	3
遊戲創編	"	45	3
體育多元統計方法	"	45	3
體能訓練	"	45	3
運動與營養	"	45	3
運動員身體機能評定	"	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Métodos de Treino	Optativa	45	3
Criação e Organização de Jogos	»	45	3
Métodos Estatísticos Diversificados de Desporto	»	45	3
Treino Físico	»	45	3
Desporto e Nutrição	»	45	3
Avaliação da Capacidade Física do Atleta	»	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	12

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	12

註：完成課程所需的學分為36學分，其分配如下：表一的必修學科單元 / 科目佔18學分；表二的選修學科單元 / 科目佔6學分；表三的論文佔12學分。

### 第 63/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第90/2008號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學法學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第90/2008號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年五月二十八日

社會文化司司長 譚俊榮

#### 附件一

#### 法學學士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術領域：法學。
- 二、課程期限：四年。
- 三、授課語言：中文 / 英文。
- 四、授課形式：面授。
- 五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 六、畢業要求：完成課程所需的學分為135學分。

*Nota:* O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito, assim distribuídas: 18 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I, 6 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II, 12 unidades de crédito na dissertação do quadro III.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Direito da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2008.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2008.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Maio de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

#### ANEXO I

#### Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Direito

1. Área científica: Ciências Jurídicas.
2. Duração do curso: 4 anos.
3. Língua veicular: Chinesa/Inglês.
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 135 unidades de crédito.